

## **PORTARIA Nº 183 / 2016**

O Senhor **JOSE DE JESUS IZAC**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

## **RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Conceder à Servidora Pública Municipal **PATRICIA MARIA DE OLIVEIRA BARBOSA**, matriculada sob o nº 3581, com base no artigo 88, inciso I, da lei municipal nº 029/2003, a concessão de 7(sete) dias de luto (30/05 a 05/06/2016), em razão do falecimento de sua avó conforme consta da certidão de óbito em anexo.

**Artigo 2º**- Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 06 de junho de 2016.

JOSÉ DE JESUS IZAC PREFEITO MUNICIPAL